



Of. nº 10/508 - SEMAD/DGD/MP

Novo Hamburgo, 24 de julho de 2017.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 140/2017.**

Senhora Presidente,

Vimos, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº 140/2017, devidamente protocolado sob o nº 436842/2017, de autoria do nobre Vereador Sergio Hanich, informar que, a Guarda Municipal não possui coletes balísticos femininos, pois em todas as licitações realizadas para a respectiva aquisição, não houveram ofertantes.

Razão pela qual as guardas municipais utilizam os mesmos coletes balísticos utilizados pelos guardas municipais.

E que, não obstante, sempre que realizadas licitações para aquisição de coletes balísticos, a Administração insere como item coletes balísticos femininos.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

V.Ex.^a
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0001785
Data: 28/07/2017 Horário: 14:11
Administrativo -